



Termo de Adesão do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Nome					
CPF		RG			
Endereço				CEP	
Bairro			Cidade		
Fone		Cel		Com	
E-mail					

Condições Gerais

O cliente ora qualificado, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado da empresa TVN NACIONAL TELECOM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Irio Giardelli, n.º 47 sala 904, Bairro Loteamento Paiquerê, CEP n.º 13.271-565, na cidade Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.335.723/0001-90, o qual se encontra disponível no site www.tvn.com.br, e no site www.ultranet.inf.br, podendo ainda ser solicitado a qualquer tempo pelo cliente através dos canais de atendimento disponibilizados pela ULTRANET TELECOMUNICAÇÕES.

O cliente será cobrado mensalmente pela prestação dos serviços de acordo com as condições comerciais se encontram dispostas no plano de serviço contratado pelo cliente.

O cliente neste ato solicita que o sistema de telefonia seja pré-programado para que todas as chamadas de Longa Distância sejam encaminhadas pela TVN. Caso o cliente tenha interesse de modificar tal facilidade e escolher a prestadora de Longa Distância a cada chamada (CSP) deverá entrar em contato através dos canais de atendimento e solicitar o desbloqueio desta função.

A TVN aponta neste ato a empresa GUSTAVO ZANATTA E CIA LTDA (ULTRANET TELECOMUNICAÇÕES), com sede na Rod. SC 456, km 15, Centro, Monte Carlo, Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n.º 08.543.640/0001-50, como entidade arrecadadora dos valores devidos pelos clientes à TVN, de forma que os pagamentos deverão ser efetuados através dos boletos enviados pela ULTRANET TELECOMUNICAÇÕES, a qual será responsável pelo repasse dos valores pagos pelo Cliente à TVN.



O cliente neste ato concorda que as Notas Fiscais, Faturas e demais documentos de cobrança serão enviadas por e-mail ao Cliente, sendo que o Cliente neste ato declara expressamente aceitar essa forma de envio.

O cliente deverá manter todos seus dados cadastrais permanentemente atualizados junto a ULTRANET/TVN.

Requisitos técnicos mínimos necessários que o cliente deve possuir antes da contratação deste serviço, de modo que a **TVN** possa garantir a qualidade de acesso anteriormente descrita:

- a) Possuir acesso a Internet Banda Larga Fixa, com banda mínima de 500 Kbps;
- d) Estar localizado em área onde haja disponibilidade técnica para a prestação do serviço;
- c) Possuir um equipamento fornecido pela ULTRANET TELECOMUNICAÇÕES;
- d) Em caso de falta de energia elétrica o serviço não funcionará, pois o mesmo é dependente de energia;
- e) Em caso de interrupção da conexão internet, o telefone ficará impossibilitado de operar (fazer e receber chamadas).

Local e Data			
---------------------	--	--	--

Nome:
CPF:
Xxxxx Xxxxx:

Nome:
CPF:
Cliente:

Nome:
CPF:
Testemunha:

Nome:
CPF:
Testemunha: